

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 378/2005

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA GELTRUDES PASTORI FERNANDES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- 25/07/2005;
- O requerimento protocolado sob nº 1863/2005, de
 - A conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior);
 - O parecer do Assessor Técnico Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2005, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior), à Servidora **GELTRUDES PASTORI FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.159.545/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 453.140.809-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria nº 094/2003, de 10/03/2003, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe “A” para a Classe “B”, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIÃO ILLUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>01 / 09 / 05</u>
<u>↓</u>
O FUNCIONÁRIO